



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ
PORTARIA Nº 168, DE 26 DE MARÇO DE 2021

Suspende, até 30 de abril de 2021, os efeitos da [Portaria Gab/Chefia nº 639, de 28 de dezembro de 2020](#), e de suas alterações.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o teor da Portaria PGR/MPU nº 117, de 26 de fevereiro de 2021, que suspendeu, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, os efeitos da [Portaria PGR/MPF nº 755, de 18 de dezembro de 2020](#), a partir de 1º de março de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam suspensos, até 30 de abril de 2021, os efeitos da [Portaria Gab/Chefia nº 639, de 28 de dezembro de 2020](#), publicada no DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 30/12/2020, Página 18, e de suas alterações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MILTON NOGUEIRA JÚNIOR
Procurador-Chefe Substituto da PR/CE

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 29 mar. 2021. Caderno administrativo, p. 6.](#)